

**BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

PREVBEP

BALANÇO

EXERCÍCIO 2016

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

I – BALANÇO PATRIMONIAL

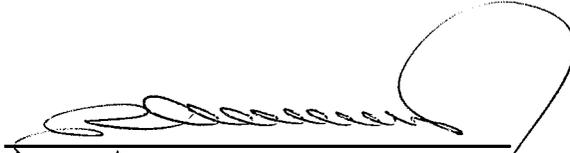
Valores em R\$ mil

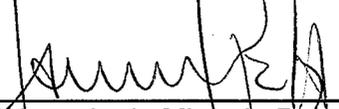
ATIVO	Exercício 2016	Exercício 2015	PASSIVO	Exercício 2016	Exercício 2015
DISPONÍVEL	204	123	EXIGÍVEL OPERACIONAL	58	49
			Gestão Previdencial	8	4
			Gestão Administrativa	49	45
			Investimentos	1	-
REALIZÁVEL	129.615	113.574	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.863	7.718
Gestão Previdencial	131	199	Gestão Previdencial	5.863	7.718
Investimentos	129.484	113.375			
Fundos de Investimentos	127.616	111.494	PATRIMÔNIO SOCIAL	123.920	105.958
Investimentos Imobiliários	1.432	1.440	Patrimônio de Cobertura do Plano	94.564	85.226
Empréstimos e Financiamentos	436	441	Provisões Matemáticas	76.902	68.875
			Benefícios Concedidos	37.382	33.124
PERMANENTE	22	28	Benefícios a Conceder	39.520	35.751
Imobilizado	22	28	Equilíbrio Técnico	17.662	16.351
			Resultados Realizados	17.662	16.351
			Superávit Técnico Acumulado	17.662	16.351
			Fundos	29.356	20.732
			Fundos Previdenciais	14.358	7.505
			Fundos Administrativos	14.998	13.227
TOTAL DO ATIVO	129.841	113.725	TOTAL DO PASSIVO	129.841	113.725

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87


Hali Andrade de Magalhães Braga
Diretor de Segurança e Administração
CPF: 838.397.122-20


Antonio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00


José Antonio de Miranda Prates
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	105.958	98.802	7,24%
	1. Adições	22.257	10.741	107,21%
(+)	Contribuições Previdenciais	707	645	9,61%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	16.923	7.611	122,35%
(+)	Reversão Líquidas de Contingências - Gestão Previdencial	1.307	392	233,42%
(+)	Receitas Administrativas	960	1.026	-6,43%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.360	1.067	121,17%
	2. Destinações	(4.295)	(3.585)	19,80%
(-)	Benefícios	(2.746)	(2.166)	26,78%
(-)	Despesas Administrativas	(1.549)	(1.419)	9,16%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	17.962	7.156	151,00%
(+/-)	Provisões Matemáticas	8.027	466	1622,53%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.311	(751)	-274,57%
(+/-)	Fundos Previdenciais	6.853	6.767	1,27%
(+/-)	Fundos Administrativos	1.771	674	162,74%
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	123.920	105.958	16,95%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



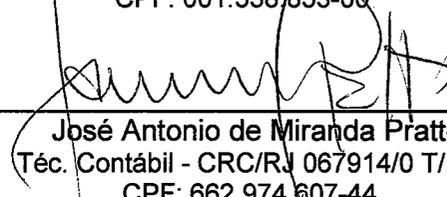
 James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033-87



 Hali Andrade de Magalhães Braga
 Diretor de Seguridade e Administração
 CPF: 838.397.122-20



 Antonio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00



 José Antonio de Miranda Prattes
 Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	92.731	86.249	7,52%
1. Adições	18.937	8.648	118,98%
(+) Contribuições	707	645	9,61%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	16.923	7.611	122,35%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1.307	392	233,42%
2. Destinações	(2.746)	(2.166)	26,78%
(-) Benefícios	(2.746)	(2.166)	26,78%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	16.191	6.482	149,78%
(+/-) Provisões Matemáticas	8.027	466	1622,53%
(+/-) Fundos Previdenciais	6.853	6.767	1,27%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.311	(751)	-274,57%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	108.922	92.731	17,46%
C) Fundos não Previdenciais	14.998	13.277	12,96%
(+/-) Fundo Administrativo	14.998	13.277	12,96%

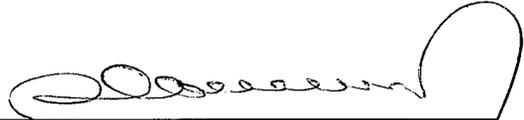
As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



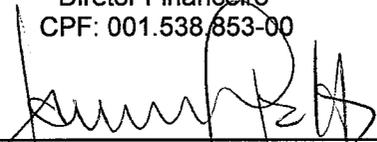
James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033-87



Hali Andrade de Magalhães Braga
 Diretor de Segurança e Administração
 CPF: 838.397.122-20



Antonio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00



José Antonio de Miranda Prattes
 Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

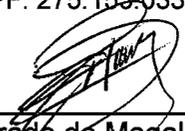
IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

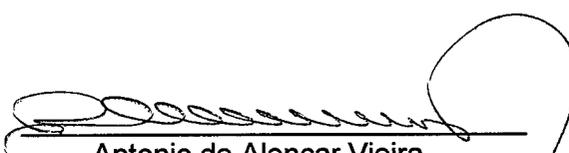
Valores em R\$ mil

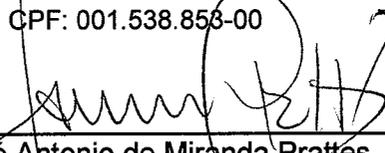
Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
1. Ativos	129.864	113.806	14,11%
Disponível	139	94	48,09%
Recebível	15.128	13.426	12,68%
Investimento	114.596	100.286	14,27%
Fundos de Investimento	112.729	98.405	14,56%
Investimentos Imobiliários	1.432	1.440	-0,58%
Empréstimos e Financiamentos	436	441	-1,18%
2. Obrigações	5.944	7.848	-24,26%
Operacional	81	130	-37,56%
Contingencial	5.863	7.718	-24,03%
3. Fundos Não Previdenciais	14.998	13.227	13,39%
Fundo Administrativo	14.998	13.227	13,39%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	108.922	92.731	17,46%
Provisões Matemáticas	76.902	68.875	11,65%
Superávit/Déficit Técnico	17.662	16.351	8,02%
Fundos Previdenciais	14.358	7.505	91,31%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


 James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033-87


 Hali Andrade de Magalhães Braga
 Diretor de Segurança e Administração
 CPF: 838.397.122-20


 Antonio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00


 José Antonio de Miranda Prates
 Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

**V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA –
CONSOLIDADO**

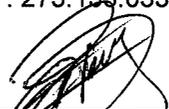
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	13.227	12.553	5,37%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.320	2.092	58,69%
1.1. Receitas	3.320	2.092	58,69%
Custeio Administrativo dos Investimentos	960	1.026	-6,43%
Resultado Positivo dos Investimentos	2.360	1.066	121,37%
2. Despesas Administrativas	1.549	1.419	9,14%
2.1. Administração Previdencial	797	726	9,77%
Pessoal e encargos	395	385	2,69%
Treinamentos/congressos e seminários	5	3	51,77%
Viagens e estadias	2	4	-48,75%
Serviços de terceiros	271	240	13,04%
Despesas gerais	37	37	1,29%
Depreciações e amortizações	3	3	6,54%
Tributos	83	55	50,89%
2.2. Administração dos Investimentos	752	693	8,49%
Pessoal e encargos	423	411	2,84%
Treinamentos/congressos e seminários	5	4	21,69%
Viagens e estadias	2	4	-45,21%
Serviços de terceiros	190	174	9,12%
Despesas gerais	40	38	5,44%
Depreciações e amortizações	3	3	13,90%
Tributos	89	59	50,38%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	1.771	674	162,78%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.771	674	162,78%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	14.998	13.227	13,39%

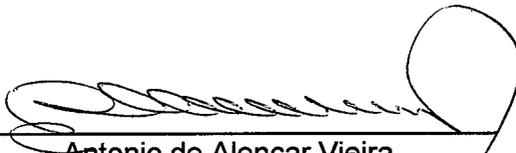
As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



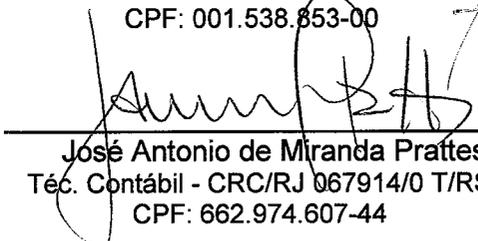
James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033-87



Hali Andrade de Magalhães Braga
 Diretor de Segurança e Administração
 CPF: 838.397.122-20



Antonio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00



José Antonio de Miranda Prates
 Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

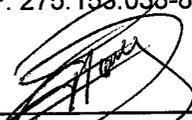
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	114.867	100.579	14,21%
1. Provisões Matemáticas	76.902	68.875	11,65%
1.1. Benefícios Concedidos	37.382	33.124	12,85%
Benefício Definido	37.382	33.124	12,85%
1.2. Benefício a Conceder	39.520	35.751	10,54%
Benefício Definido	39.520	35.751	10,54%
2. Equilíbrio Técnico	17.662	16.351	8,02%
2.1. Resultados Realizados	17.662	16.351	8,02%
Superávit técnico acumulado	17.662	16.351	8,02%
Reserva de contingência	17.662	16.351	8,02%
3. Fundos	14.358	7.505	91,31%
3.1. Fundos Previdenciais	14.358	7.505	91,31%
4. Exigível Operacional	82	130	-36,92%
4.1. Gestão Previdencial	8	44	-81,82%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	74	86	-13,95%
5. Exigível Contingencial	5.863	7.718	-4,43%
5.1. Gestão Previdencial	5.863	7.718	-4,43%

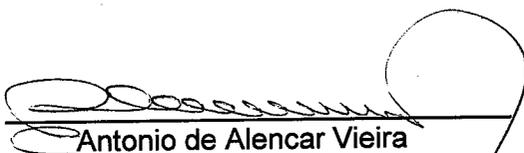
As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.152.038-87



Hali Andrade de Magalhães Braga
 Diretor de Segurança e Administração
 CPF: 838.397.122-20



Antonio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00



José Antonio de Miranda Prattes
 Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de Maio de 2011, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº3.582, de 11 de Outubro de 1985, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Superintendência Nacional e Previdência Complementar – PREVIC. A Gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas segue as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil.

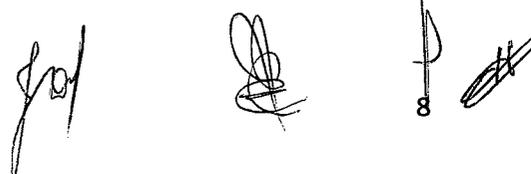
Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, suplementar os benefícios previdenciais a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, os funcionários do Banco do Brasil S/A, remanescente do extinto Banco do Estado do Piauí S/A – BEP, tais como:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação do auxílio-reclusão.

Em 31 de dezembro dos exercícios 2016 e 2015 a Prevbep possuía as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2016		31/12/2015		Variação Anual
	Quant.	Participação	Quant.	Participação	
Ativos	35	18,62%	36	19,05%	-2,78%
Autopatrocinados	10	5,32%	13	6,88%	-23,08%
Assistidos (Aposentados)	110	58,51%	107	56,61%	2,80%
Pensionistas	33	17,55%	33	17,46%	0,00%
Totais	188	100,00%	189	100,00%	-0,53%

Em 28 de Novembro de 2008, o Patrocinador BEP, foi incorporado pelo Banco do Brasil S/A, conforme consta no documento chamado “Protocolo e Justificação de Incorporação do BEP pelo Banco do Brasil S.A.”



2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

Plano BEP – quando de sua constituição, a PREVBEP adotou a modalidade de Plano de Benefício Definido, que foi aprovado por meio da Portaria nº 3.582 de 11/10/1985.

Em 2016, através da Portaria nº 44 de 01 de fevereiro de 2016 (DOU nº 22 de 02 de fevereiro de 2016) foi aprovada as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, excetuado o caput do artigo 7º e a integralidade do capítulo XV – Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especiais. A principal alteração aprovada foi do índice de reajuste utilizado para atualização do salário Real de Benefício e dos benefícios concedidos, da Taxa de Referência – TR para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas para registro das operações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's, determinadas pela Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pelas Resoluções CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, e nº 20, de 18 de junho de 2015; disciplinada pela Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, e nº 25, de 17 de dezembro de 2015; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVBEP para elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

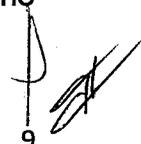
4.1 Recursos Coletados/Receitas e Recursos Utilizados/Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, o mesmo se aplicando aos rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão.

4.2 Rateio das Despesas Administrativas

As Resoluções MPAS/CGPC nºs 28/2009 e 29/2009 estabelecem os critérios de rateio das despesas administrativas das Gestões Previdencial e de Investimentos, com a finalidade de destacar o custo real de cada gestão.

O rateio do custeio administrativo foi elaborado de acordo com o tempo de trabalho de cada colaborador nas Gestões Previdencial e de Investimentos.



9

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

4.3 Demonstrações Contábeis

I – BALANÇO PATRIMONIAL

a) Disponível

Apresentado pelos valores de realização. Destina-se ao cumprimento de obrigações a curto prazo;

b) Realizável

São registrados os recursos a receber das gestões pelo regime de competência.

b.1) Gestão Previdencial

Encontram-se demonstrados pelos valores de realização dos ativos que os compõem, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados pelo método “pro rata temporis” até 31/12/2016.

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015
REALIZÁVEL	131	199
GESTÃO PREVIDENCIAL	131	199
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	93	88
ADIANTAMENTOS	9	31
DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	29	79
OUTROS REALIZAVEIS	-	1

b.2) Investimentos

Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos em Garantia das Reservas Técnicas:



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
INVESTIMENTOS	129.484	113.375
> FUNDOS DE INVESTIMENTOS	127.616	111.494
Multimercado BB Terra do Sol FI	127.616	111.494
> INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.432	1.440
Aluguéis e Renda Locados a Terceiros	1.432	1.440
> EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	436	441
Empréstimos	474	509
(-) Provisão para Liquidação Duvidosa	(38)	(68)

b.3) Fundo de Investimento Multimercado

A classificação dos Fundos Multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados. A Prevbep possui somente um Fundo de Investimento, chamado de BB TERRA DO SOL FI MULTIMERCADO de CNPC nº 13.998.573/0001-06.

Os títulos constantes da carteira de investimentos do fundo estão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, apurados pelo Agente Custodiante e contabilizados pelo valor de mercado em conformidade com seus prazos e taxas pactuados, conforme estabelece a Resolução CGPC nº. 04, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 08, de 19 de Junho de 2002.

b.4) Investimento Imobiliário

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa de 2% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação. As instalações são depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

Edificações Locadas ao Patrocinador e a Terceiros

Os imóveis estão corrigidos monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular nº 07/SPS/GAB, de 08 de Julho de 1996. No exercício de 2016 não houve avaliação dos imóveis a última foi em setembro de 2015 pela empresa Banco Nacional de Avaliações – Crea-CE 40.158, através dos Laudos nº 13889.0003.0019.01 e 13888.0003.0020.01, conforme prazo de 3 anos estabelecidos pela Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

b.6) Operações com Participantes

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas internas da Entidade, contabilizados pelo valor original acrescidos dos encargos contratuais e, auferidos até a data do balanço e deduzidos das amortizações mensais.

Para os empréstimos com inadimplência existe a respectiva provisão no valor de R\$ 38 mil em 31/12/2016 (R\$ 68 mil em 31/12/2015) correspondente ao percentual de 100% do saldo devedor considerado de liquidação duvidosa, conforme determina o inciso II – Procedimentos Operacionais, item 11, do Anexo da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24.09.2009.

c) Critério para Registro e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento à Resolução CGPC nº. 4, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº. 08, de 19 de Junho de 2002, os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos da entidade em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estão classificados como Títulos para negociação, ou seja, foram adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais estão avaliados ao valor de mercado.

d) Ativo Permanente

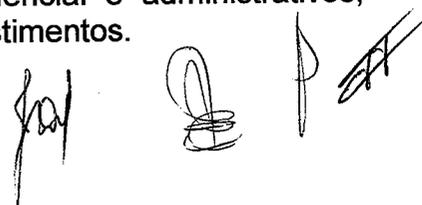
Em R\$ mil

Permanente	Taxa Anual Depreciação	2016			2015
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Móveis e Utensílios	10%	4	(3)	1	2
Máquinas e Equipamentos	10%	20	(15)	5	6
Direito de Uso de Telefone	-	1		1	1
Computadores e Periféricos	20%	58	(43)	15	19
Total Imobilizado		83	(61)	22	28

Corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08 de Julho de 1996 e diminuída da depreciação acumulada.

e) Exigível Operacional

Demonstrado pelos valores de tributos a recolher previdencial e administrativos, provisões de férias e repasse do custeio administrativo investimentos.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015
EXIGÍVEL OPERACIONAL	58	49
GESTÃO PREVIDENCIAL	8	4
RETENÇÕES A RECOLHER	8	3
RECURSOS ANTECIPADOS	-	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA	50	45
CONTAS A PAGAR	36	38
RETENÇÕES A RECOLHER	14	7

f) Exigível Contingencial

A PREVBEP é parte passiva em processos nas esferas cível e trabalhista, envolvendo beneficiários em suplementação de aposentadorias e processo ativo na área cível, relativo a empréstimo não liquidado por participante da Entidade. Dos beneficiários em suplementação de aposentadoria existem processos referente a substituição da TR pelo INPC nos reajustes anuais dos benefícios, e de pedido de Auxílio Alimentação, envolvendo o patrocinador – Banco do Brasil S.A – e esta Entidade solidariamente.

Embasada em parecer jurídico, que sentenciou a expectativa de insucessos nas ações em curso, relacionadas com a substituição da TR pelo INPC, nos reajustes anuais dos benefícios, a Entidade decidiu pela constituição de Exigível Contingencial no montante atualizado em 31 de dezembro de 2016 em R\$ 5.838 mil (R\$ 7.718 mil em 31 de dezembro de 2015), equivalente aos depósitos recursais no valor de R\$ 29 mil, aos encargos de períodos passados no valor de R\$ 2 mil e diferenças para o futuro de R\$ 5.807 mil, registrado no balanço de 31/12/2016 demonstrado no quadro seguinte.

DEMONSTRATIVO DO EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Exigível Contingencial	5.863	7.718
Processos Judiciais	29	29
Perdas Judiciais (diferenças de períodos passados)	1	87
Perdas Judiciais (diferenças para o futuro)	5.833	7.602

A variação ocorrida entre os dois exercícios refere-se aos pagamentos e acordos judiciais ocorridos no exercício de 2016.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

g) Exigível Atuarial

Foi utilizado para cálculo das Provisões Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de Dezembro/2016 o método da avaliação atuarial e financeira fundamentado em Laudo Técnico específico, emitido através do expediente da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial – Atuário Giancarlo Giacomini Germany MIBA 1.020.

g.1) Provisões Matemáticas

Correspondem em 31 de Dezembro de 2016 ao montante de R\$ 76.902 mil (R\$ 68.875 mil em 31/12/2015), sendo que os Benefícios Concedidos – PMBC foram de R\$ 37.382 mil (R\$ 33.125 mil em 31/12/2015) e os Benefícios a Conceder – PMBaC foram de R\$ 39.520 (R\$ 35.750 mil em 31/12/2015).

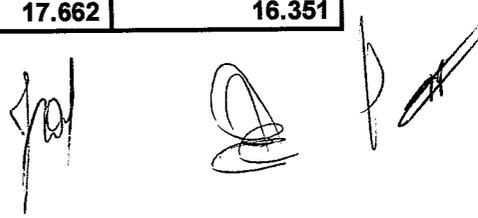
g.2) Obrigações do Passivo Atuarial

As Provisões Matemáticas, no montante anteriormente mencionado, estão totalmente cobertas pelo Ativo Líquido do Plano de Benefícios que, em 31 de Dezembro de 2016, atingiu o montante de R\$ 94.565 mil (R\$ 85.226 mil em 2015).

g.3) Demonstrativo do Ativo Líquido Consolidado

Valores em R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
COMPOSIÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO	94.564	85.226
ATIVO	129.841	113.850
EXIGÍVEL OPERACIONAL	(58)	(174)
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(5.863)	(7.718)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	(14.998)	(13.227)
FUNDOS PREVIDENCIAIS	(14.358)	(7.505)
Reserva Especial - Participantes	(9.799)	(5.122)
Reserva Especial - Patrocinadores	(4.559)	(2.383)
SUPERÁVIT	17.662	16.351
Reservas de Contingência	17.662	16.351



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

g.4) Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
PROVISÕES MATEMÁTICAS	76.902	68.875
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	37.382	33.125
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO	37.382	33.125
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS PROGRAMADOS	31.990	27.359
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS Nº PROGRAMADOS	5.392	5.766
BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.520	35.750
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	39.081	35.233
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGR.	40.059	36.181
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(489)	(474)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(489)	(474)
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	439	517
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGR.	451	531
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(6)	(7)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(6)	(7)

g.5) Os Benefícios a Conceder Representam:

Benefícios do plano com a geração atual – valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

Outras contribuições da geração atual – valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelo patrocinador e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelo patrocinador sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.

g.6) Equilíbrio Técnico:

Para o exercício de 2015 e 2016 a Reserva de Contingência foi constituída conforme disposto no Resolução CNPC nº 22 de 25/11/2015 a qual alterou o Artigo 7º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008 onde o limite é calculado pela fórmula: $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Os cálculos estão

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

apresentados no Laudo Técnico, emitido através do expediente da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial.

h) Reservas e Fundos

h.1) Fundo Previdencial

Estes Fundos Previdenciais estão sendo revistos anualmente, quando da apuração do resultado do Plano, atendendo às disposições apresentadas pela Resolução CGPC nº 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado.

h.2) Fundo Administrativo

O Fundo é constituído/revertido mensalmente com as sobras/insuficiências da gestão administrativa, após a transferência da sobrecarga, do custeio e da rentabilidade positiva dos recursos aplicados.

O fundo foi constituído de acordo com as orientações da Resolução MPAS/CGPC nº 28, de 26.01.2009, e para maior garantia dos compromissos da Entidade, encontra-se totalmente coberto pela parcela do Patrimônio Líquido a ele destinada, que em 31 de Dezembro de 2016 atingiu o total de R\$ 14.998 mil (R\$ 13.227 mil em 31/12/2015).

II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Esse demonstrativo apresenta as adições e destinações consolidadas dos Planos de Benefícios, da Gestão Administrativa e de Investimentos.

III - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

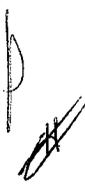
Esse demonstrativo apresenta as variações da Mutação por Plano de Benefícios, sem a participação do Plano de Gestão Administrativa – PGA. A variação do Ativo Líquido apresentado no início e no final do exercício representa o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano acrescido do Fundo Previdencial.

IV - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

O demonstrativo do Ativo Líquido por plano apresenta a destinação e aplicações dos recursos do plano diminuída das suas obrigações. As variações de cada conta patrimonial estão em consonância com a Política de investimento da entidade, a qual é aprovada e acompanhada anualmente.

V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA apresenta, através das contas de resultado, toda a movimentação da Gestão Administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composição dos Gastos Administrativos, demonstrando a sobra ou insuficiência do mesmo.



VI - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – (Facultativo)

O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA por plano representa, através das contas de resultado, toda a movimentação da Gestão Administrativa por plano de benefícios. A Prevbep, por possuir somente um plano de benefícios, não elabora o Demonstrativo DPGA “VI”, pois o mesmo já é contemplado no Demonstrativo DPGA “V” consolidado, sendo, conforme legislação, facultativa a sua divulgação.

VII - Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios

Apresenta o Patrimônio de Cobertura do Plano na composição Atuarial, de acordo com o DA (Demonstrativo Atuarial) emitido pelo Atuário responsável conforme descrito na (nota 4.3-g4).

4.4. Critérios Utilizados para Fechamento Mensal do Balancete

Gestão Previdencial

Esta gestão recebe contribuições e valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações dos recursos disponíveis do plano de benefícios e destina recursos no pagamento de benefícios.

Gestão Administrativa

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gestão do Plano de Gestão Administrativa.

Gestão de Investimentos

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gestão.

O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo líquido positivo das aplicações da gestão de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para a gestão previdencial.

A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.

4.5. Ajustes e Eliminações de Consolidações

4.5.1 – Regra de Consolidação exercício 2016

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e Participação no Fundo Administrativo PGA”.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2016 da PrevBep foram realizadas as seguintes eliminações:

	R\$ mil			
CONTA	PLANO BD	PGA	Ajustes e Eliminações	CONSOLIDAÇÃO BALANÇO DEZ/2016
ATIVO	129.865	15.047	(15.071)	129.841
Disponível	139	65		204
Realizável	129.726	14.960	(15.071)	129.615
Gestão Previdencial	131			131
Gestão Administrat.	14.998	73	(15.071)	-
Participação Fundo Adm.	14.998		(14.998)	-
Contas a Receber do Plano BD		73	(73)	-
Investimento	114.597	14.887		129.484
Permanente		22		22
PASSIVO	(129.865)	(15.047)	15.071	(129.841)
Exigível Operacional	(82)	(49)	73	(58)
Gestão Previdencial	(8)	-	-	(8)
Gestão Administrat.	-	(49)		(49)
Investimento	(74)	-	73	(1)
Exigível Contingencial	(5.838)	-		(5.838)
Gestão Previdencial	(5.838)	-		(5.838)
Patrimônio Social	(123.945)	(14.998)	14.998	(123.945)

4.5.2 – Regra de Consolidação exercício de 2015.

No decorrer do exercício de 2016, através do monitoramento contábil, foi constatado que os ajustes e eliminações apresentados na Nota Explicativa 4.5 com efeito no Demonstrativo de Balanço de 2015, não tinha sido registrado no Balancete de Operações Comuns, apresentando uma divergência entre o balanço de 2015 e o balancete consolidado. Os referidos valores divulgados, correspondiam a R\$ 125 mil no exercício de 2015 e de R\$ 80 mil no exercício de 2014. Os registros e acertos foram implementados no decorrer do exercício de 2016, sendo que, apesar do efeito patrimonial no balancete consolidado ser nulo, foi corrigido para o Balanço de 2016 e com isso igualando ao balancete consolidado.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

R\$ mil

CONTA	BALANCETE CONSOLIDADO		BALANÇO 2015		AJUSTES	
	DEZ/2015	DEZ/2014	2015	2014	2015	2014
ATIVO	113.850	107.013	113.725	106.933	125	80
Disponível	123	168	123	168		
Realizável	113.699	106.823	113.574	106.743	125	80
Gestão Previdencial	199	135	199	135		
Gestão Administrat.	125	80	-	-	125	80
Contas a Receber	125	80	-	-	125	80
Investimento	113.375	106.608	113.375	106.608		
Permanente	28	22	28	22		
PASSIVO	(113.850)	(107.013)	(113.725)	(106.933)	(125)	(80)
Exigível Operacional	(174)	(128)	(49)	(48)	(125)	(80)
Gestão Previdencial	(44)	(3)	(4)	(3)	(40)	-
Gestão Administrat.	(45)	(45)	(45)	(45)	-	-
Investimento	(85)	(80)	-	-	(85)	(80)
Exigível Contingencial	(7.718)	(8.083)	(7.718)	(8.083)		
Gestão Previdencial	(7.718)	(8.083)	(7.718)	(8.083)		
Patrimônio Social	(105.958)	(98.802)	(105.958)	(98.802)		

4.6. Custeio Administrativo

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, toda a escrituração administrativa está separada do Plano de Benefícios.

As despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA estão classificadas em Gestão Previdencial e Investimentos.

4.7. Rateio das Despesas Administrativas

O custeio administrativo comum às duas gestões administrativas, previdencial e investimentos, é rateado de acordo com percentuais de alocação tecnicamente definidos e aprovados pela Diretoria Executiva. O rateio de custeio administrativo foi elaborado de acordo com o critério técnico de participação do grupo de trabalho em cada gestão: 48,33% para as despesas com a gestão previdencial e 51,67% para os gastos com a gestão de investimentos.

4.8. Contingencias

Ativo Contingencial – A PREVBEP é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), relativamente ao FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e à União Federal, que objetivam o refazimento dos

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. Em que pese o “trânsito em julgado” do mérito em 28/09/2008, não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução), e à luz da Resolução CFC 1.180/09, a Entidade está apenas mencionando a existência de um ativo contingente, sendo que o registro contábil somente será efetivado quando estiver comprovada a entrada efetiva dos benefícios econômicos.

5. OUTROS FATOS RELEVANTES

No exercício de 2014 foram publicadas as Resoluções MPS/CNPC nº 15 e 16 divulgadas no dia 19/11/2014, as quais alteraram a Resolução CGPC nº 18 de 2006 e nº 26 de 2008. Essas Resoluções trouxeram novos procedimentos referente ao cálculo da taxa de juros e do ajuste de precificação. As Entidades com títulos públicos marcados na curva são obrigadas a partir de 01 de janeiro de 2015 a realizarem a avaliação desses ativos pela Taxa de Juros Parâmetro – TJP, a qual a variação dependerá da “*Duration do plano*” e apresentar o ajuste de precificação. Como a Prevbep não possui nos exercícios de 2016 e 2015 títulos públicos e todos ativos estão marcados pelo valor de mercado não apresentará nenhum ajuste de precificação.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2016



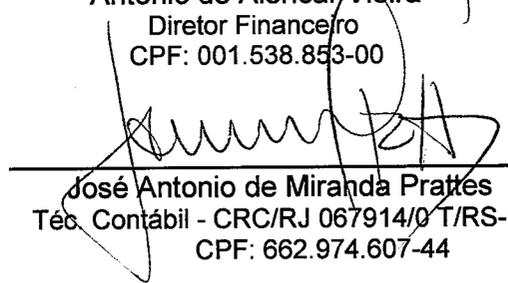
James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87



Hali Andrade de Magalhães Braga
Diretor de Segurança e Administração
CPF: 838.397.122-20



Antonio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00



José Antonio de Miranda Prates
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP
Teresina – PI

Opinião

*Examinamos as demonstrações contábeis da **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidantes.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).*

Ênfase – Distribuição do superávit

Sem modificar nossa opinião, sobre a distribuição do superávit gerado, a Entidade durante o exercício social de 2016 aprovou em seus órgãos estatutários a proposta de alteração do regulamento visando cumprir a exigência contida no Parecer No. 009/2016/CGAT/DITEC/PREVIC de 22 de janeiro de 2016, estando os mesmos, após análises e aprovação pelo Patrocinador, pendentes de parecer e/ou manifestação por parte do Ministério da Fazenda e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST. A Entidade nos apresentou o encaminhamento das correspondências do Banco do Brasil de números DIREG – 2017/086 e DIREG – 2017/087, ambas de 10 de fevereiro de 2017, endereçadas a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda referente a tal assunto. A expectativa da gestão da Entidade é de finalizar esse processo no decorrer do exercício de 2017.

Os ajustes finais proveniente dessa alteração podem variar, materialmente, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes.

Eventuais ajustes não quantificáveis, neste momento, deverão afetar as demonstrações contábeis da Entidade quando do seu reconhecimento, a partir do exercício social em que forem realizados.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

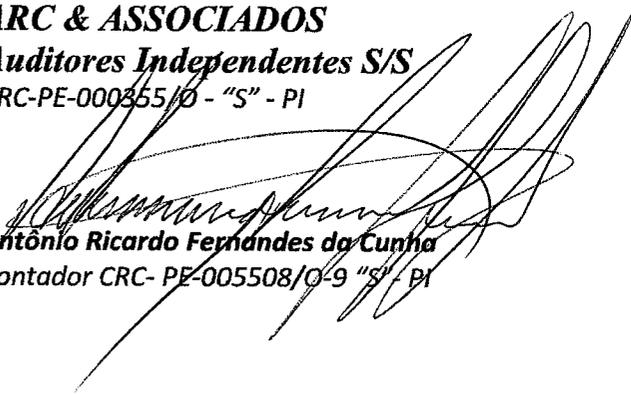
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;*
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;*
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;*
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional;*
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;*

- *Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades do negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.*

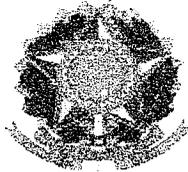
Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Teresina-PI, 10 de março de 2017.

ARC & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-PE-000355/O - "S" - PI



Antônio Ricardo Fernandes da Cunha
Contador CRC- PE-005508/O-9 "S" - PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2017/00000066
Nome: ANTONIO RICARDO FERNANDES DA CUNHA CPF: 038.566.824-49
CRC/UF n.º PE-005508/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.05.2017
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 038.566.824-49 Controle : 3160.7394.1562.4652

MIRADOR 0303/2017

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

Ilmo. Sr.
James Dias do Nascimento
MD. Diretor Superintendente da
PREVBEP

Prezado Senhor,

Apresentamos, a seguir, o Parecer Atuarial do Plano BEP, em conformidade com os resultados da avaliação atuarial de 31/12/2016.

PARECER ATUARIAL – PLANO BEP

O plano analisado possui característica de Benefício Definido, oferecido ao grupo de funcionários do patrocinador, remanescentes do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., vinculados ao regime celetista. Foi iniciado em novembro de 1985, continuando aberto a novos ingressos de participantes.

1) ESTATÍSTICAS

Este plano previdenciário, estruturado na modalidade de benefício definido, possui 45 participantes ativos, 110 aposentados e 33 pensionistas. A idade média dos participantes ativos é igual a 56 anos e o tempo médio de serviço faltante para aposentadoria normal é igual a 2 anos. Com base na tábua de mortalidade geral AT-2000 suavizada em 10%, a expectativa média de vida do participante ativo, ao se aposentar, é igual a 26 anos.

Os participantes aposentados sem ser por invalidez, com idade média de 67 anos, apresentam uma expectativa média de vida de 19 anos. Ponderando com a expectativa de vida dos aposentados inválidos (14 anos considerando a tábua WINKLEVOSS para a idade média de 62 anos), estabelece uma expectativa de vida para o grupo de 18 anos.



9
Página 1

2) HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior. Cabe salientar que a tábua de mortalidade geral (AT-2000 suavizada em 10%), a taxa real de desconto atuarial (4,50% ao ano) e a rotatividade (nula), bem como os regimes financeiros e os métodos de financiamento, atendem aos requisitos previstos na Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006, bem como de suas atualizações posteriores.

3) EXIGÍVEL ATUARIAL, RESERVAS E FUNDOS

As provisões matemáticas registradas contabilmente em 31/12/2016, com base nos resultados da reavaliação atuarial realizada no plano BEP são as seguintes:

[REDACTED]	
a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	37.382.381,04
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	39.519.788,36
c) Provisão Matemática Total (a + b)	76.902.169,39
d) Ativo Líquido do Plano (ver capítulo 5)	108.921.996,72
e) Resultado Técnico (d – c) = Superávit Técnico	32.019.827,32
<i>Reserva de Contingência</i>	17.687.497,91
<i>Reserva para Ajustes do Plano</i>	14.332.329,41

O resultado apurado apresentou Superávit Técnico de R\$ 32.019.827,32. Em função do nível do Superávit Técnico apurado no plano, para atendimento da Resolução CGPC Nº 26/2008, alterada pela CNPC Nº 22/2015, o valor do superávit deve ser alocado em Fundos Previdenciais específicos para a Revisão deste plano de benefícios.

4) ANÁLISE DE SOLVÊNCIA DO PLANO

A Resolução CNPC Nº 22/2015, entre outros pontos, estabelece que:

- A definição de limites de Déficits e Superávits se dará em função da Duration dos planos, criando uma “zona de equilíbrio”, aonde não é necessário o equacionamento de Déficits nem a distribuição de Superávits.
- Para Superávit Técnico, o Limite da Reserva de Contingência (em %) será igual ao menor entre [25% e 10% + (1% x duration)].



Página 2

- As novas regras entram em vigor em 03/12/2015, sendo que a partir dos resultados do exercício de 2015 a sua aplicação é obrigatória.

Tomando como referência o valor de duration apurado para o Plano BEP, de 13,00 anos, o limite da Reserva de Contingência equivale ao menor entre [25% e 10% + (1% x duration)], ou seja, 23,00% das Provisões Matemáticas, resultando na seguinte demonstração:

Duration do Plano (em anos):	13,00
Resultado Ajustado:	32.019.827,32
Limite de Tolerância para Superávit (em %):	23,00%
Limite de Tolerância para Superávit (LTS) ¹ :	17.687.497,91
Reserva de Contingência:	17.687.497,91
Resultado a Distribuir (além do LTS):	14.332.329,41

¹ {Menor entre [25% e 10% + (1% x duration)]} x Provisões Matemáticas.

Formação dos Fundos Previdenciais

Sendo assim, foi apurado o valor de R\$ 14.332.329,41 em 31/12/2016, devendo ser alocado na conta do Participante R\$ 9.781.814,82 (referente à proporção de 68,25% do total apurado) e na conta do Patrocinador R\$ 4.550.514,59 (referente à proporção de 31,75% do total apurado).

5) RENTABILIDADE

O resultado líquido das aplicações financeiras ao longo do ano de 2016 atingiu uma rentabilidade de 18,06%, conforme demonstrativo da Divergência Não Planejada – DNP repassado pela Entidade, que se comparada com a meta atuarial de 11,38% (equivalente a juros reais de 4,50% ao ano acrescido da variação do INPC de janeiro/2016 a dezembro/2016), demonstra uma rentabilidade real de 10,77% (ou 6,00% acima da meta atuarial).

Rentabilidade Real = $[(1,1806/1,1138)-1 = 10,77\%]$

Rentabilidade acima da Meta Atuarial = $[(1,1806/1,1138)-1 = 6,00\%]$



19
Página 3

6) PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio vigente possui a seguinte abertura:

Participantes Ativos

- Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais
- 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais
- 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

Participantes Assistidos

- 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria;
- Não existem contribuições para o grupo de pensionistas.

Patrocinadora

- Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

Custeio Administrativo

- O custeio administrativo da PREVBEP para o exercício de 2015 se dará sobre os Recursos Garantidores do plano, inexistindo contribuições (taxa de carregamento) para tal finalidade.

Importante: Tendo em vista a possibilidade de utilização de parcela do Superávit Técnico para readequação das contribuições de participantes, assistidos e Patrocinadores, sugerimos a manutenção das alíquotas vigentes até a definição dos novos patamares contributivos.

7) CONCLUSÕES

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2016 e posicionado em 31/12/2016. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior, com exceção da premissa de composição familiar, e atendem às exigências da Resolução CGPC N° 18, de 28/03/2006 bem como suas atualizações posteriores. O embasamento técnico para a alteração da premissa de composição familiar é apresentada nos Estudos de Adequação realizados no exercício de 2016, encaminhados através da correspondência MIRADOR 0867-2016.

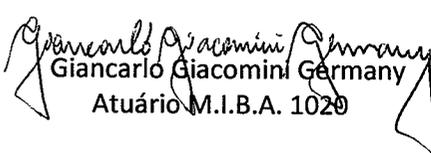
O Plano aqui analisado apresenta um superávit de R\$ 32.019.827,32. Tal cobertura representa um aumento em torno de 34% em relação à do ano anterior (R\$ 23.855.982,57).



Cabe salientar que no dia 02/02/2016 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 44, de 01/01/2016, aprovando as alterações propostas no Regulamento do Plano BEP. Entretanto, alguns pontos desta proposta de alteração não foram aprovados pelo Órgão Fiscalizador, com destaque para o processo de Distribuição do Superávit do Plano que, dessa forma, continua aguardando adequação regulamentar para sua implementação.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o plano encontra-se equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Atenciosamente,

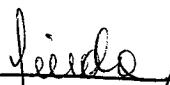

Giancarlo Giacomin Germany
Atuário M.I.B.A. 1020


Michel Lerpiniere Rosa
Atuário M.I.B.A. 2653

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, em atendimento à Resolução do MPS/CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC nº 02, de 03 de março de 2011, à Instrução/MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e no uso das atribuições que lhe confere o Art.47 do Estatuto da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2016, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, é de parecer que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Teresina(Pi), 26 de abril de 2017



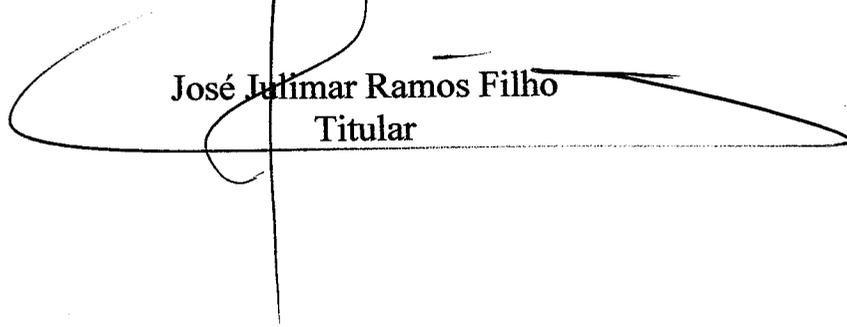
Linda Maria Pessoa Felinto
Presidente



Murilo Costa Lago
Titular



Antônio Hilton do Nascimento
Titular



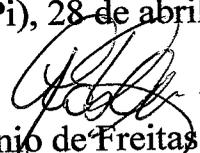
José Julimar Ramos Filho
Titular

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece a Resolução do MPS/CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC nº 02, de 03 de março de 2011, a Instrução/MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2016, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP.

Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.

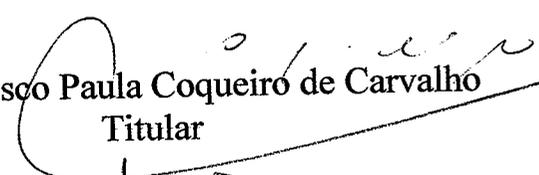
Teresina(Pi), 28 de abril de 2017



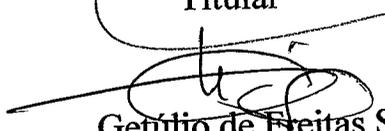
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Presidente



Flávio Felipe Matos de Araújo
Titular



Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Titular



Getúlio de Freitas Silva
Titular